

V LEGISLATURA

2. SESSÃO LEGISLATIVA (1988-1989)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 1989

Presidente: Ex.mo Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex. mos Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

José Carlos Pinto Basto da Mota Torres

Cláudio José dos Santos Percheiro

Daniel Abilio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa das ratificações n.ºº 59/V e 60/V.

Foram aprovados os n.ºs 28 a 41 do Diário.

Em sessão de perguntas ao Governo, usaram da palavra, a diverso título, além dos Srs. Ministros dos Assuntos Parlamentares (António Capucho), da Presidência e da Justiça (Fernando

Nogueira) e dos Srs. Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (Durão Barroso), Adjunto do Ministro da Educação (Alarcão Troni) e Adjunto do Ministro da Defesa Nacional (Eugénio dos Santos Ramos), os Srs. Deputados Pacheco Pereira (PSD), Miranda Calha (PS), Isabel Espada (PRD), João Amaral (PCP) e Narana Coissoró (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 11 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: Si Soares Plinto Monten pelo que declaro aberta a sessão. Wooquim Femandes Marques Joaquim Vilela de Araújo José Alberto Puig dos Santos José de Almeida Cesário Jose Alvaro Machado Pacheco Jose Assunção Marques Eram, 10 horas e 20 minutos Estavam presentes os seguintes Partido Social Democrata (PPD José Augusto Rémétra-de Ca Abílio de Mesquita Araujo Gu José Augusto Santos Silva Adérito Manuel Soares Campos José, Francisco Amaral. Alberto Cerqueira de Oliveira. José Guilherme Pereira Coelho, dos Rei Alberto Monteiro de Araújo. José Julio Vierra Mesquita. José Lapadeessoa Paiva. José Leite Machado. Alexandre Azevedo Rortero. Amândio dos Anjos Gomes. António Abílio Costa José Luís Bonifácio Ramos. António Augusto Ramos. Antonio de Carvalho Martins ACCE S José Luís Campos Vieira de Castro. TA 18:031 -José Manuel da Silva Torres: --António Costa de A. Sousa Lara. José Pereira Lopes. António Fernandes Ribeiro. José de Wargas Bulcão. () A 124 (154) Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida. António José de Carvalho. OSIANI JO António Maria Oliveira de Matos. Licínio Moreira da Silva. António Maria Ourique Mendes. oqao Carra Luís António, Martins. atnobisara António Maria Pereira. António Paulo Martins Pereira Coelho. Luís Manuel Costa Geraldes. António Roleira Marinho. António Sérgio Barbosa de Azevedo Topo aomo de concil A Luís Mánuel Neves Rodrigues co António da Silva Bacelarzonio atom so casa cana sa Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Aristídes Alves do Nascimento Teixeira.

Manuel António Sá Fernandes. Aristídes Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.

Aristídes Alves do Nascimento Teixeira.

Manuel António Sá Fernan

Arlindo da Silva André Moreira. cotand animod officManuel Ferreira Martins. Arménio dos Santos. Manuel João Vaz Freixo. Arnaldo Ângelo Brito Lhamas. Manuel Joaquim Batista Cardoso. Belarmino Henriques Correia.-Manuel Joaquim Dias Loureiro. Carla Tato Diogo. Margarida Borges de Carvalho. Carlos Lélis da Câmara Gonçalves. Maria Assunção Andrade Esteves. Carlos Manuel Duarte Oliveira. Maria da Conceição U. de Castro Pereira. Carlos Manuel Oliveira da Silva. Maria Luísa Lourenço Ferreira. Carlos Manuel Pereira Baptista. Maria Manuela Aguiar Moreira. Carlos Sacramento Esmeraldo. Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança. Casimiro Gomes Pereira. Mário Ferreira Bastos Raposo. César da Costa Santos. Mário Jorge Belo Maciel. Cristóvão Guerreiro Norte. Mário de Oliveira Mendes dos Santos. Daniel Abílio Ferreira Bastos. Mateus Manuel Lopes de Brito. Domingos Duarte Lima. Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva. Domingos da Silva e Sousa. Miguel Fernando C. de Miranda Relvas. Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva. Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre. Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva. Pedro Manuel Cruz Roseta. Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira. Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho. Fernando Dias de Carvalho Conceição. Rui Gomes da Silva. Fernando José R. Roque Correia Afonso. Rui Manuel Almeida Mendes. Fernando Monteiro do Amaral. Valdemar Cardoso Alves. Filipe Manuel Silva Abreu. Vasco Francisco Aguiar Miguel. Francisco Antunes da Silva. Virgílio de Oliveira Carneiro. Francisco João Bernardino da Silva. Germano Silva Domingos. Partido Socialista (PS): Gilberto Parca Madail. Guido Orlando de Freitas Rodrigues. Afonso Sequeira Abrantes. Hilário Torres Azevedo Marques. Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Manuel Avelino. OIMA Humberto Pires Lopes. Idilberto Raul Rodrigues dos Santos. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Jaime Gomes Milhomens.

João Álvaro Poças Santos? On home Santa colo e (michago)

João Costa da Silvana e processor de contra contra de color de contra de color de c António de Almeida Santos. Antonio Fernandes Silva Braga. António, Magalhães da "Silva ab entre da con a da d 17103 9 João Granja Rodrigues dal Foñsecas and oct look solva António Manuel Oliveira Guterres 202 2010 Manuel Oliveira Antonio Miguel Morais Barreto and est of ease the Antonio Poppe Lopes Cardoso (change) control carlos Manuel Natividade Costa Candal. João José Pedreira de Matos) want work word João José da Silva Maçãs. 2 no nome simulastica não o 2027.3 João Maria Ferreira Teixeira.

Edite Fátima Marreiros Estrela. Edumndo Pedro. Eduardo Ribeiro Pereira. Francisco Fernando Osório Gomes. João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu. João Rui Gaspar de Almeida.

Jorge Lação Costa. José Apolinário Nunes Portada. José Barbosa Mota. José Carlos P. Basto da Mota Torres. José Manuel Lello Ribeiro de Almeida. José Manuel Torres Couto. José Socrates Carvalho Pinto de Sousa. Júlio Francisco Miranda Calha. Luís Geordano dos Santos Covas. Manuel Alegre de Meio Duarte. Manuel António dos Santos. Maria do Céu F. Oliveira Esteves. Maria Julieta Ferreira B. Sampaio. Maria Teresa Santa Clara Gomes. Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia. Raul d'Assunção Pimenta Rêgo. Raul Fernando Sousela da Costa Brito. Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

António José Monteiro Vidigal Amaro.

Apolónia Maria Pereira Teixeira.

Carlos Alfredo Brito.

Carlos Campos Rodrigues Costa.

Cláudio José dos Santos Percheiro.

Domingos Abrantes Ferreira.

Fernando Manuel Conceição Gomes.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Santos Magalhães.

Lino António Marques de Carvalho.

Luís Manuel Loureiro Roque.

Manuel Anastácio Filipe.

Maria Ilda Costa Figueiredo.

Maria de Lurdes Dias Hespanhol.

Maria Odete Santos.

Octávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior. Isabel Maria Ferreira Espada. José Carlos Pereira Lilaia. Natália de Oliveira Correia. Rui dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS): Adriano José Alves Moreira. Narana Sinai Coissoró.

Deputados Independentes:

João Cerveira Corregedor da Fonseca.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas entrados na Mesa.

* . .

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Deram entrada na Mesa apenas as Ratificações n.º 59/V, da iniciativa dos Srs. Deputados Lino de Carvalho e outros, do PCP, relativa ao Decreto-Lei n.º 63/89; de 24 de Fevereiro — Disciplina a entrega para exploração de terras nacionalizadas ou expropriadas e revoga o Decreto-Lei n.º 111/78, de 27 de Maio —, e n.º 60/V, da iniciativa do mesmo Sr. Deputado e outros, igualmente do PCP, e que se refere ao Decreto-Lei n.º 74/89, de 3 de Março que atribui à Direcção-Geral das Florestas a gestão dos povoamentos florestais, nos prédios nacionalizados ou expropriados no âmbito da reforma agrária, tendo ambos os diplomas sido admitidos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 28 a 41 do *Diário*.

Pausa

Como não há objecções, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados, vamos iniciar a sessão de perguntas ao Governo, a primeira das quais será formulada pelo Sr. Deputado Pacheco Pereira sobre a cooperação com os PALOP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco Pereira.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, a cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa é umá das prioridades da nossa política externa.

Essa cooperação, para além da projecção dos interesses da nação e do Estado, da influência da cultura e da língua portuguesa, implica uma locação de recursos e é, com certeza, do interesse quer de Portugal quer dos PALOP que essa cooperação seja um êxito e dê resultados.

É evidente que esses resultados não podem medir-se apenas em termos económicos, mas também devem corresponder aos resultados próprios da nossa política externa, da projecção de Portugal no mundo e dos interesses do Estado.

A recente visita do Sr. Primeiro-Ministro à Guiné colocou essa cooperação na ordem do dia. Poderá o Sr. Secretário de Estado esclarecer-nos e fazer-nos um ponto da situação actual da cooperação com a República Popular da Guiné-Bissau?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

O Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação (Durão Barroso): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com o maior prazer que me dirijo a esta Assembleia para lhes apresentar um balanço desta visita do Sr. Primeiro-Ministro à Guiné-Bissau.

Trata-se da primeira visita de um chefe do Governo português à Guiné-Bissau, durante a qual foram assinados importantes acordos de cooperação, de cooperação Estado a Estado e também de cooperação empresarial.

ISÉRIE A NÚMERO 51

ni Permito-me destacano de centrei os acordos assinados, aquele que diz respeito ca um carranjo emonetário, por o que se (trata2de jum acordo) que garante a convertibili? dade da moeda) guineense sicria umas facilidade idel créb dito concedida pelo tesouro português para reforço das reservas; cambiais e estabelece o princípio da previsibia expropriedas e revoga o Decoidmas ab axat/ab, ababil OEssa facilidade de crédito representa um mês de importações totais da Guine Bissau, ou três mesés de importações não financiadas por ajuda externa rou atribus is Direcção siauna esocatroques eso 6006 abrias "O acordo preve também a constituição de tuma unid dade tecnica dependente do Banco de Portugal de sediada em Bissau, que supervisionara a sua execução.

Paralelamente a este acordo de arranjo monetário, foi constituido o primeiro Banco Comercial da Guiné-Bissau, em que 49% do capital e de bancos portugueses, dois bancos do sector público e uma instituição financeira do sector privado. Como disse, trata-se do primeiro banco comercial da Guiné Bissau.

Ainda no campo económico ha a destacar a assinatura de um acordo para a primeira empresa de telecomunicações da Guiné Bissau, emi que 51% do capital énda (Companhias Portuguesas Rádio-Marconi!! PAliás? durante a visita, o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. I Presi dente; Nino Vieira lancaram a primeira pedra da construção dessa nova unidade, cujo valor estratégico, julgo eu, não será necessário realçar. Perchero Pereira de Sul Seculation de Sul Pereira de Sul Pereir

House ainda syarios acordos assinados no campo empresarialne estou aspensar naquele que da também as uma empresa portuguesa, do domínio da distribuição em supermercados, a maioria do capital na uni-

dade de importação e distribuição nas lojas franças da Guine Bissai roperação e do Estado nas lojas franças da Guine Bissai roperação para alem da influência da du lumba com a caste da cultura da caste da cultura da caste da acordo de cooperação técnica no dominio militar sob

Houve depois alguns acordos em várias áreas, que Houve depois alguns acordos em várias áreas, ique, vão desde a definição do estatuto e da propriedade dos bidos habitacionais destinados aos cooperantes portugueses que está praticamente concluido, até a um protocolo adicional ao acordo de cooperação jurídica, passando também pelos acordos nos dominios da exploração dos recursos naturais, do ambiente, da otorrinolaringológia, da formação e das pescas (90%). A Portanto, foram assinados varios acordos, para alem daqueles que la tinham sido assinados aquando da comissão essa que foi a primeira em que tum PALOP reconheceu expressamente o carácter privilegiado e pre-

reconheceu expressamente o carácter privilegiado e pre-ferencial que davará cooperação portuguesa! ... O

Por outro lado, também foisessa a primeira comissão mista em que nós, Governo português, introduzimos uma nove metodologia de programas-quadro, ou sejast programas bianuais que sprocedem a uma acção tanto quanto possível lintegrada dos diferentes idepardente, Srs. Deputados: É com o nobatednobreotnemat mFoi precisamente para avaliarmos o estado dessa cooperação que se reuniu agora em Bissau uma comissão ad hoc de avaliação e a sua acta final, assinada por guineenses (e) portugueses; constata a excelência da nossa cooperação; fazrum balanço extremamente positivo e; inclusivamente pa foi oreconhecido apelo a Sra Presidente NinonVieira; que, a) cooperação; entre: Portugal: e. a Guiné-Bissau ultrapassou as expectativas. sarial.

Também nessa acta figura-algoripara que que ro cha-l mar a atenção dos Srs. Deputados, que évo factoride a Guiné-Bissau decidir associar-sea emamoldes andefinir depois caso a caso a caso as Comemorações dos Desco-T João Eduardo Coelho Ferraz deseguguenos somemird

E a primeira vez que um PALOP se associa formal e expressamente às comemorações das navegações por : tuguesas, vendo nelas aquilo que houve de importante em termos de progresso para a humanidade, e, de, encon-t tro entre diferentes civilizações e diferentes culturas. L

José Monuel Lello Riberro de Alazalaob zozualaA José Manuel Torres Couto.

O Sr. Presidente: 9tpara pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Pachico Pereira de la palavra o Sr. Deputado Pachico Pereira de la palavra o Recedence des Santos Covas.

O Sr. Pacheco Pereira (PSD): — Sr. Secretario de Estado, relativamente à lista que nos apresentou de alguns dos resultados da recenție viagem do Sr. Primeiro-Ministro à Guine, gostaria que complementasse a informação que nos forneceu acrescentando algo sobre as medidas. as medidas, acordos ou intenções quanto à língua e à

sua influência no território da República da Guine: A Como é sabido, existê nesse território uma batalha linguística — chamemos-lhe assim — de influência contraditória, visto que se encontra encravado entre nações e países de língua francesa! Por isso, gostaria que complementasse a sua informação, (falando, nos jum) pouco. sobre as medidas que sy isam restabelecer, e consolidar a lingua portuguesa na Guiné-Bissauira obarita rottado Carles Campos Rodrigues Costa.

O Sr. Presidente: And Para responder Litem a palavra Donngo: Abrantes Ferreirobated ob original of the Popularia of the Popular Fernardo Mirnel Conceição Gomes.

O Sr. Secretário de Estado (dos) Negócios Estrangeiros e da Cooperação: [. Sr. ? Deputado Mfezubem! lembrar-me esse aspecto que so ao de desenvolver na minha intervenção de conjunto António Marques de co

De facto, até hoje, foi nar Güiné-Bissau que so Estadoi português fez o maior investimento relativamente à lin-i gua. Tive, aliás, a honrabde assinar cem snome tdol Estado português — cfoi aum Idos primeiros lactos que pratiquei na vigência deste Governo acordo aparat a constituição da televisão da Guiné-Bissau, que teve um financiamento a fundo perdido do Estado português de cercarde, 300/ mili contos e que teve também tuma

participação da Fundação Calouste Gulbenkian.

Trata-se de um projecto que recuper como esta la vançar a excelente ritmo e que será inaugurado ainda este ano, provavelmente no final do verão.

A televisão da Guiné-Bissau vai cobrir todo o território daquele país en inclusivamente, vai atingir o território do Senegal e da Guiné-Conacri.

Este projecto da televisado da Guine Bissau que repito, julgamos ser importantissimo, está a decorrer a excelente ritmo. A formação dos jornalistas já está praticamente assegurada et l'ab construção bdo cedifício principal onde os serviços da televisão ficação instalados está também quase concluída.

Este projecto é importante porque vai permitir que um meio audiovisual moderno, como o é a televisão, penetre em toda a realidade do País. Hoje, na Guiné--Bissau, a única televisão a que os seus habitantes têm acesso érà televisão do Senegal, o que mão é muito do agrado da população, guineense obratas entradors diplomas entradors adors diplomas entradors de la composição de la composiçã Gostava que ficasse claro que não estamos em luta contra o francês. O que pensamos é que os próprios guineenses querem, como é óbvio, dar um privilégio claro à sua língua oficial, ao português, pois a própria identidade nacional da Guiné-Bissau — eles reconhecem isso hoje — depende da língua portuguesa. Como sabe, a Guiné-Bissau é um país relativamente pequeno, rodeado pela antiga África Ocidental francesa; daí o facto de a língua portuguesa ser importante para a sua identidade.

Aliás, pouco tempo depois de ter visitado o Cachéu, quando das comemorações do seu quarto centenário, o Sr. Ministro da Cooperação francês, o Sr. Peritier, foi à Guiné-Bissau e teve o cuidado e a gentileza de dizer que a cooperação francesa não pretendia, de modo algum, substituir a cooperação portuguesa e que o Governo francês reconhecia que a ligação preferencial da Guiné-Bissau teria forçosamente de ser com Portugal.

É nesse aspecto que estamos a dar uma maior força a presença da língua portuguesa naquele país e fazemo--lo — gostava que isto ficasse bem claro — no interesse e a pedido da parte guineense.

Para além deste projecto, estamos também a desenvolver um outro grande projecto de ensino da língua portuguesa, que estamos a levar a cabo conjuntamente com o Instituto da Cultura e Apoio à Língua Portuguesa. Como os recursos não são infinitos, estamos a centralizar os nossos esforços na formação de formadores.

Eu próprio andei pelas tabancas da Guiné-Bissau a ver como se estava a processar esta formação e constatei que uma equipa do ICALP está ali a formar cerca de 80 professores guineenses de português. Como não temos possibilidades de enviar para aquele país professores para ensinarem os alunos guineenses, estamos a formar guineenses para poderem ensinar o português às crianças e aos jovens da Guiné-Bissau.

- O Sr. Presidente: Para formular uma pergunta ao Governo, sobre a Base Aérea de Beja, tem a palavra o Sr. Deputado Miranda Calha.
- O Sr. Miranda Calha (PS): Sr. Secretário de Estado da Defesa...
- O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): A pergunta é para o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.
- O Sr. Miranda Calha (PS): Obrigado, Sr. Ministro.

Como é do conhecimento de V. Ex.ª, em 1988 expirou o prazo dos acordos relativos à utilização da Base Aérea de Beja. O pedido de renegociação do acordo tinha de ser feito com um ano de antecedência, ou seja, em 1987, o que verifiquei ter sido feito. Há, portanto, neste momento, um conjunto de acordos que está a ser analizado. Esses acordos têm a ver com a armazenagem de munições na Base Aérea de Beja, com a zona residencial de Beja, com a utilização do Campo de Tiro de Alcochete e com a utilização da base aérea. Há ainda um acordo relativo à actualização e extinção de acordos.

Sabemos, por outro lado, que durante a vigência destes acordos havia um conjunto de situações que seriam de benefício para Portugal. Expressando-me mais concretamente, estava prevista uma entrega de material e de equipamento militar, bem como uma prestação de serviços no valor de 45 milhões de marcos, material que devia ser fornecido numa percentagem de 80% novo e 20% recondicionado. Havia também a possibilidade da concessão de uma linha de crédito de 100 milhões de marcos até 1988.

As perguntas que pretendo fazer-lhe estão precisamente relacionadas com estes acordos luso-alemães.

Em primeiro lugar, pedia ao Sr. Secretário de Estado que me fizesse o ponto da situação destes auxílios, ou seja, o que é que foi utilizado e como é que foi utilizado.

Em segundo lugar, gostariamos de saber o que é aconteceu durante o lapso de tempo que decorreu desde a notificação, feita em 1987, para a abertura das negociações entre os dois Estados quanto à futura utilização destas instalações, até agora. Não temos, realmente, um grande conhecimento do que é que aconteceu, desconhecemos se há contrapartidas durante a fase que tem vindo a decorrer desde que se finalizou o acordo e gostariamos de saber qual é a situação neste período de renegociação.

Por outro lado, pergunto quais as perspectivas que se nos apresentam em termos daquilo que se está a preparar sobre os acordos. Naturalmente que as negociações terão uma parte que será de âmbito próprio e que, porventura, não serão totalmente públicas. No entanto, penso que há aspectos a ser considerados em termos daquilo que se está a perspectivar-para renegociar este acordo entre Portugal e a República Federal da Alemanha.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

The transfer of the second

O Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação: — Sr. Deputado Miranda Calha, conforme V. Ex. reconheceu, relativamente a estas negociações há certa matéria que, precisamente por estar em negociação, não pode, de momento, ser trazida a esta Assembleia. Contudo poderemos adiantar ter sido reconhecido que deveriamos negociar com novos pressupostos, uma vez que o anterior acordo caducou e abriu-se agora um novo processo negocial.

A primeira sessão de negociação teve lugar em 30 de Junho de 1988. Foi nessa altura reconhecido que a vigência do instrumento enquadrador da presença alemã devia ser prorrogado até à data da entrada em vigor dos novos acordos ou até que qualquer uma das partes reconhecesse o resultado negativo das negociações, sem prejuízo de considerarmos que os acordos produzirão os seus efeitos a partir de 1 de Agosto de 1988.

Por outro lado, foi rubricado pelo Director-Geral dos Negócios Político-Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e pelo encarregado de negócios da República Federal da Alemanha, em 16 de Setembro de 1988, o acordo suplementar ao acordo sobre o financiamento das fragatas, no valor de 78 milhões de marcos.

A segunda sessão das negociações teve lugar nos dias 13 e 14 de Outubro de 1988.

-iicEntretanto;cemsBonax decorreuco processo de itramitação do acordo suplementar ao acordo sobre offinande equipamento militar, bens castagarlicabeotnemais: o Opresidente da delegação portugues as deslocou-se a Bona em: 23 de Fevereiro último; taltura lem aque sée encontrou com o presidente da delegação alemã às conversações e com obdirector políticordo Ministério dos de marcas até 1988. .osmale sorialista contra de -38 Devo dizer-lhe, Sr23 Deputado, sem entrartno detalhe negocial, que o Governo português está a abordar esta negociação, como era de esperar com um espírito de defesa intransigente do interesse nacional. Estamos a negociar com lum país aliado e amigo, estamos a negociar, com um país com o qual partilhamos responsabilidades de defesa, mas entendemos que ha que salvaguardar o interesse nacional e que a solina que salvaguardar o interesse nacional e que a solidariedade entre dois países da NATO, neste caso, deve
manifestar-se a favor de um país como Portugal, o
qual; concretamente, tem assumido as suas responsabilidades e precisa dessa solidariedade.

Para alem disso, gostaria de lembrar ao Si Deputado, se me permite, que tanto o Sr. Ministro da
Defesa como o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros
la se manifestaram a disposiba da con acumano de la secono del secono de la secono

ja se manifestaram a disposição da competente comissão desta Assembleia — e, aliás, já chegou a estar marcada uma reunião conjunta, salvo erro; com as Comissões de Defesale de Negocios Estrangeiros para ai, com maior profundidade/(como deve compreender este é um assunto que nêcessita de ser tratato com alguma reserva), abordarem com os Srs. Deputados esta materia, que e, de facto, delicada mas relativamente à qual também gostariamos de dar maior informação paos Srs. Deputados, anidago a a a gunos, some obtons

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra10) Sr::Deputado: Mirandan Galha: 1. 12 O

Estado, agradeço as suas informações.

"Gostaria de lembrar que a Comissão, de Defesa Nacional já tinha solicitado a presença do Sr. Vice--Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional para falarmos não só sobre o acordo luso-alemão mas tambem sobre as negociações do acordo luso americano. Tivemos, oralmente, iconhecimento de esque bos Srs. Ministros viriam a Assembleia para analisar esta matéria, no entanto, não fomos oficialmente informados sobre esse assunto, pelo que, objectivamente, des-

dos sobre esse assunto, pelo que, objectivamente, ussconhecemos essa situação.

O que esta de pe é a solicitação da Comissão de Defesa
Nacional em relação à vinda dos Srs. Ministros para analisarmos esta questão. De qualquer modo, quando questionei o Governo em relação à este assunto, e tendo em
conta a delicadeza de algumas materias que podem estar
em causa — e numa negociação isso tem de ser tomado
em conta — fi-lo porque, em termos exteriores, apareceram informações dispares sobre esta materia, designadamente o anúncio feito pelo ministro de Defesa alenadamente o anúncio feito pelo ministro de Defesa ale-mãos sobre a transferência, cpara Portugal, de ovoos supersonicos de baixa altitude, o que foi desmentido pelo -Sr. Primeiro Ministro, usus olog e se seguare e sois Na Alemanha tomou-se conhecimento desta materia de um maneira e em Portugal de outra? Penso que isto ^enão é bom para de Estado português, chara alem de demonstrar alguns aspectos que podem não seromuito relação par il positivos remissar relação par il positivos remissar resta matéria. 13 e 14 de Outubro de 1988.

stuNorfundos)acquestão récaude saberilqual: oxpontô da asituação as também; asabergaquilo quê céaplausívelaem ctermos: deropinião cpública, oporque nou facto e dex haver -contradições, de opinião o aliás; i divulgadas na imprensa, -não té: positivo siportanto, gostava de i ouvirio Sr. Secre-.táriog de : Estadonfalar sobre; esta matéria o 29 manual Corno sabe, a Cumé-Bissau é un pais relativamente - Para responder, tem a palavra conSr! Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros a a sua identidade. e da Cooperação. Allás, pouco i man depris de ter virirado o Cachéu,

OFO ST. Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Cooperação: - Sr. Deputado Miranda Calha, em relação à questão da vinda de membros do Governo a) Assembleia cou da troca de informações entre o 'Sr? Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional, o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros com os Srs. Deputados, penso que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares poderá responder-lhe melhor do que reuna rolum una sa sometae and recursos sometae.

Quanto a questão que o Sr. Deputado agora colocou, devo dizer-lhe que ha uma regra: não acreditar-mos nas especulações! Compreendo perfeitamente a sua preocupação procupação entendo, a sua preocupação งดับดีเ แมะ ซิ ที่จะ อยู่ มุสุร ลงที่เชื่อสีก (lagithio ๆ อีนิต ซื้อเกษี กอสายภูมาเม. กามระตะแสดง ละโรง ฮา ละสอด conjuntamente

-ulo Sr. Miranda Calha (PS): Posso interrompe-lo, Sr. Secretario de Estado? Posso interrompe-lo, -amiot ob ospatico su appello accepta e realization

Orador: Faça favor Sr. Deputado. ver occio se cetava e processar esta formacióo e consequenta, se se peluges Descuperio de la consequenta de la consequencia de cão, mas referi-me a uma afirmação que li nos jornais feita pelo Sr. Ministro da Defesa alemão; uma vez que hoje em dia a comunicação corre depressa. Portanto, não é totalmente uma especulação. É mesmo para não haver quaisquer dúvidas sobre este tipo de situações que questionamos o Governo para saber o que há de verdade em relação a estas matérias. Portanto, gostaria que o esclarecimento fosse dado com alguma profundidade. o S., Denutado Miranda Colhu.

et O. Orador: - Sr. Deputado, entendi da sua pergunta que o senhor se tinha referido a várias notícias que têm vindo a público e foi nesse sentido que usei a expres-O for Africated dos Assuntos Futale unales touto-

CD Atreyo-me mesmo a dizer que seja quem for que se pronuncie antes da conclusão do acordo ainda está a fazer especulação, uma vez que o acordo ainda não está assinado mas; sim, em fase de negociações.

O Governo português não tem pressa em relação ao acordo e pensamos que devemos exigir mais à parte alemaido que jaquilo que foi estipulado no último acordo, no espírito em como, aliás, já referi a de que estamos a negociar, com um país aliado, e amigo e não m '967, o CLO ver house 'er soirarayba-munatnarad 702 Portanto, pneste (momento, Léi prematuro dizerase) Por--tugal vai ou não conceder mais alguma facilidade do que, as que já concedeu, spelo que; penso, que temos de cesperar pelo acordo Hámaterial negocial que, neste imomento, temideificar emisegredo; pelo que; peço des-¿culpa, mas não posso avançar mais neste capítulo:

Em relação à outra questão que levantou, penso que -o) Srai Ministro edos (Assuntos) Parlamentares (, se, estiver rdei acordo, alheapoderá cresponderon aivad cobrona co

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra, para responder, se o desejar, o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlmentares: — Sr. Deputado Miranda Calha, efectivamente o Governo recebeu solicitações das Comissões de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação e da Defesa Nacional no sentido de abordar os temas da União Europeia Ocidental, acordos das Lajes e da Base Aérea de Beja. Manifestei a disponibilidade do Governo e acertou-se uma data para uma reunião conjunta das duas comissões com os Srs. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Esta reunião não se realizou por razões inteiramente alheias ao Governo e, neste momento, aguardamos que nos sejam sugeridas novas datas no sentido de acertarmos uma nova reunião pois, como disse o Sr. Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, é o próprio Governo que tem o maior interesse e empenho em aprofundar esta matéria — que, nalguns aspectos, assume carácter reservado — em sede de comissão especializada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se a assitir à sessão, um grupo de alunos do Externato de Nossa Senhora das Preces, de Sacavém, e um grupo de alunos da Escola Secundária da Baixa da Banheira, acompanhados pelos seus professores, para os quais peço a vossa habitual saudação.

1800 1 / 2 O F S

Aplausos gerais.

Para formular uma pergunta ao Governo relacionada com os professores do 1.º ciclo do ensino básico e educadores de infância contratados, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr. a Isabel Espada (PRD): — Sr. Secretário de Estado, venho falar-lhe em relação a esta matéria de uma norma que, neste momento, é extremamente grave no panorama laboral português. Trata-se do Despacho Normativo n.º 91/88, que regulamenta a contratação de professores do ensino primário e educadores de infância profissionalizados não pertencentes aos quadros.

Este despacho normativo vem criar a figura do professor do ensino oficial que, simultaneamente, não é funcionário público.

Como o Sr. Secretário de Estado sabe, este despacho normativo vem permitir que um contrato seja denunciado quando se verifiquem (e refiro-me ao artigo 16.º) cinco faltas nos primeiros 30 dias de vigência do contrato, oito faltas nos primeiros 60 dias de contrato, doze faltas nos primeiros 90 dias de vigência do contrato e quinze faltas durante todo o tempo de contrato.

Ora, perante estes factos, é facilmente deduzível que esta norma vem retirar os direitos constitucionalmente consagrados às faltas justificadas, por exemplo, por doença, por casamento, por nojo, por greve; por licença de parto, etc. Ou seja, todas as faltas, mesmo que justificadas de acordo com estes parâmetros, podem ser susceptíveis de dar origem à rescisão do contrato.

Por outro lado, estes professores que são profissionalizados — para eles é exigida a formação nesta área —, uma vez que não são agentes nem funcionários públicos não têm qualquer protecção na doença, não são beneficiários da ADSE, não são beneficiários da caixa geral de aposentações, não são beneficiários da Caixa de Previdência, portanto não têm quaisquer direitos no que diz respeito à protecção na doença e ao regime da aposentação.

Sr. Secretário de Estado, muito simplesmente gostaria de perguntar-lhe quais são os direitos que estes trabalhadores têm pelos serviços que prestam e que são necessários, pois se eles são contratados é porque os serviços que prestam são imprescindíveis. Portanto, pergunto-lhe que direitos é que eles efectivamente têm.

Gostaria, ainda, de saber por que razão é que existe discriminação entre estes professores e os contratados a prazo do ensino preparatório e secundário, nomeadamente aqueles que entram na antiga 3.ª fase que têm um tratamento completamente diferente e que, como o Sr. Secretário de Estado sabe, embora não seja o melhor possível, é muito mais favorável.

Temos conhecimento de que os sindicatos já reuniram com a Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Educação e com o Sr. Secretário de Estado sobre esta matéria e que parecia haver algum acordo em relação às reivindicações dos professores. Gostava, pois, de saber qual o ponto da situação.

Sr. Secretário de Estado, uma última pergunta na área da ética. Ontem, aqui na Assembleia estivemos a discutir as situações de prestação de trabalho temporário. Sei que o Ministério da Educação alega que estes trabalhadores não têm alguns direitos, porque são apenas trabalhadores em situação transitória.

No entanto, vimos que, através de um princípio consagrado no pedido de autorização legislativa do Governo, para as empresas privadas que fazem este tipo de actividade — prestação de trabalho temporário é obrigatória a uniformidade de tratamento entre os trabalhadores que prestam trabalho temporário e os que prestam trabalho permanente.

Sendo assim, pergunto por que razão é que, e fazendo-se esta exigência para as entidades privadas, não é o sector público, em primeiro lugar, a dar o exemplo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Educação.

O Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Educação (Alarcão Troni): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Isabel Espada: Já tive o prazer de responder a esta questão anteriormente, quer a Comissão de Educação, Ciência e Cultura quer no Plenário, e com todo o gosto farei a síntese da situação da questão na fase actual das negociações entre o Minitério da Educação e os sindicatos representativos do professorado, designadamente no caso da questão posta hoje relativa ao professorado primário e às educadoras de infância.

A questão suscitada abrange, em números globais, cerca de dois mil professores do ensino primário e da educação infantil contratados a prazo, que efectivamente correspondem a recursos humanos que não são necessidades permanentes do sistema.

Todavia, considerando que o ministério é profundamente sensível à situação humana e profissional destes profissionais da educação e, por outro lado, porque

TESÉRIE CNÚMERO 51

decorrem negociações com as diversas frentes sindicais no sentido da alteração dos dois diplômas plegais que regem a contratação e o concurso dos professores quer do ensino primário e infantil que ados ensinos preparatório re secundário, ou sejanos citados Decretos Lei n. 35/88 e 18/88, 0 Ministério da Educação cencara com toda a disponibilidade ao revisão antecipada ado artigo 67 sudo Decreto Lei (n. 2135/88) que estabelece, de acordo com os princípios gerais que regulam a prestação de trabalho a prazo no sector público, o regime geral de segurança social para estes professores:

Na sequência de negociações, fundamentalmente com as duas frentes sindicais e com os dois sindicatos independentes de professores, o Ministerio da Educação admite a revisão antecipada do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 35/88 no sentido de se aplicar o regime de segurança social da Função Pública, ou seja, o regime da assistência na doença aos servidores do Estado, caixa geral da aposentações e montepio dos servidores do estado, a estes dois mil profissionais a prazo em substituição do regime de segurança social que actualmente têm, que é o regime de segurança social que actualmente têm, que é o regime de segurança social que actualmente têm, que é o regime de segurança social do sector privado.

is reivindinacies on professors. Costave, o in the light state of the costact of

O'Orador; De qualquer maneira, esclarecendo la Sr. a Deputada Isabel Espada, como ha uns tempos tive o prazer de esclarecer a Sr. a Deputada Lurdes Hespanhol, não se trata de docentes sem regime de segurança social; estes docentes têm o regime de segurança social da previdencia, na medida em que o Ministerio da Educação e a administração pública assumem relativamente alleles a posição de polo patrônal, de empregador do sector privado. Portanto, não restamos perante uma «zona branca» da regulamentação, mas o ministério e sensivel ao reconhecimento de que existe uma diversidade de regime de segurançã social para os contrata-dos do ensino primário e para os contratados do ensino preparatorio e secundario, alias, até foi da iniciativa do ministério essa proposta que foi feita as frentes sindicais e penso que elas farão a justiça ao ministério de o reconhecer, e em revisão, a curto prazo, este dis-positivo legal, o regime de segurança social, será padro-nizado.

Quanto ao regime de férias, feriados e faltas dos professores, provisórios ado ensino primário, en apenas acrescentaria duas coisas. Em primeiro lugar, é evidente que tem de haver um regime de assiduidade específica para o professorado, que deve ser diferente do regime de assiduidade específica para a Função. Pública, designadamente, para o pessoal administrativo, porque o professorado, tem ruma obrigação, específica que é ir a escola das, aulas e se não vai os prejudicados são os nosso filhos, são as crianças.

De qualquer forma, dei instruções expressas, instruções escritas, às dezoito direcções escolares no sentido de encararem cometoda a humanidade encometoda a justiça de não rescisão de contratos ou de não penalização de professores por o seu regime transitório de cassiduidade poder ser mais penalizador ou menos liberal do que o regime dos contratados a prazo da Função Pública, que estão sob regime de contratação administrativa a termo. A indicação que itenho es de quel não shouve qualquer rescisão de contrato, aliás seu avoquei

essaccompetência e, na vigência deste regime, tenholsido osjuiziero árbitro da sua própria aplicação, cometiumanidade e com justiça.

--- Vozest don PSD: ## Muito bem! oxizini M .: 2 O Sr. Deparado Mirando Calha, etc tivamente o Governo -::: NO 2 Sr 2: Presidente: - Para pedir esclarecimentos stem guiroc, Co:abaqeaidedarIsabeliEspada:oc., Co:abaqualequia Defesa Nacional no sentide de abcada: os temas da estA (Sr. a. s. Isabel . Espada) (PRD) :: Sr. a Secretárion de (Estado), foi feita uma acusação, ao ministério, inclusiavamente pelas federações sindicais; nonsentido ide que não i é i verdade ique estes professores i sejam professores ¿que yêm preencher (vagas durante períodos) de têmpo muito restritos, porque a maior parte deles ocupam _vagas_que_efectivamente_e necessário_preencher, que são postosude trabalho, permanentes e, portanto, não se deveriam integran dentro da categoria de professores -provisórios ou de professores temporários. - Sr. Secretário de Estado, à laia de tentar confirmar estas, afirmações, se efectivamente, isto corresponde ou -não, à realidade, porque é fundamental sabermos até ique ponto/é que este estratagema de considerar que são professores transitórios aqueles que ocupam esses postos de trabalho durante um mês, durante dois meses e depois se retiram, eu gostava que o Sr. Secretário de Estado me dissesse, em termos estatísticos e percentuais, (selos tem, quantos professores e que estiveram colocados durante todo fo ano e quantas vagas é que se repeetiram, ou; seja, quantos, postos, de trabalho, vagos, ocupados por estes professores se repetiram em anos sucessivos? Penso que isto é fundamental para nos esclarecermos esta questão. esclarecermos esta questão.

De qualquer modo, tenho ainda uma outra questão relativa as faltas. Quanto a isso eu penso que não podemios aceitar, de maneira alguma; um regime de discricionaridade relativa a esta materia; não devem ser as escolas e cada direcção escolar a decidir se as faltas do caso A ou do caso B são susceptíveis de ser perdoadas, por boa vontade, ou se não susceptíveis disso. O Sr. Secretario de Estado sabel a que situações e que isso pode conduzir! Não e aceitavel que não haja uma norma geral para esta questão e eu penso que a norma geral que tem de haver e a que vigora para todos os outros trabalhadores ou se a que vigora para todos os outros trabalhadores ou se a que vigora para todos os outros factores aceites. Não pode haver aceitação de qualquer outro regime, são faltas justificadas e como tal imediatamente aceites.

Sr. Secretário de Estado, coloco esta questão porque ela me parece fundamental. Mas o Ministéro da Edu-*cação utalvez tivesse alguma ideia quando ocriou (este · artigo? Será que o Ministério da Educação tem provas cde que estes professores são mais absentistas do que ·ôs outros professores ou do que os outros profissionais? Penso que pelo facto de serem professores é tão ·importante serem assiduos como outros profissionais quaisquer como é óbvio. Pelo facto de serem professores provisórios terem de eser mais assíduos que os outros professores, poe em questão muitos factores. CUST: Secretário de Estado, nós não podemos admitir, de maneira alguma cos princípios que estão definidos neste decreto regulamentar ou neste despacho normativo; na medida em que ele é discricionário em múltiplos aspectos em relação a todos os profissionais desta - área laboral e em relação de todos os outros profissiocalizacios -- para cles é engida a frospacibarabasiana

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Educação.

O Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Educação: — Sr.ª Deputada Isabel Espada, quanto à questão do regime de férias, feriados e faltas do pessoal contratado a prazo na administração pública, neste caso na docência, de acordo com o regime de direito privado, o Despacho n.º 91/88, de que fui autor, limitou-se a reproduzir o regime geral da contratação a prazo no sector privado e, consequentemente, aí não há penalização nem despenalização, ou seja, não há um regime de diferenciação relativamente aos restantes contratos a prazo do sector privado ou de qualquer empresa, quer seja do sector empresarial público, quer seja do privado.

Quanto à constitucionalidade...

A Sr. a Isabel Espada (PRD): — Posso interrompêlo, Sr. Secretário de Estado?

O Orador: — Se me permite, gostaria de terminar a minha resposta, Sr. Deputada, e ficaria depois à sua inteira disposição para esclarecer todas as questões que queira levantar, tenho em atenção o tempo de que dispomos, claro!

Como estava a dizer, penso que, em matéria de constitucionalidade, não há qualquer discriminação quanto à aplicação de um regime matricial, que, aliás, é o que vigora para o regime privado.

V. Ex. a perguntou-me — e com toda a pertinência — se eu considerava, em consciência, que esse pessoal era excedentário ou se, consequentemente, estava a satisfazer necessidades permanentes ou transitórias da administração. Respondendo à sua questão, gostaria de lhe dizer que, em primeiro lugar, determinei à Direcção-Geral da Administração de Pessoal um cuidadoso estudo de análise de funções com vista, efectivamente, a determinar quais são as necessidades efectivas do sistema, face aos recursos disponíveis do professorado primário.

De qualquer forma, é do conhecimento geral que existem algumas centenas, para não dizer milhares de professores, destacados em serviços centrais do ministério, maxime professores primários, cujo dever era estarem na escola. Consequentemente, se Deus nos der vida e saúde, ao longo deste ano lectivo e do próximo, a generalidade desses professores voltará à escola, onde é o seu lugar.

Assim, poderá haver alguma libertação destes contratados a prazo, porque, de facto, esses professores foram contratados a prazo para colmatarem vagas de colegas seus efectivos, que estão nos serviços centrais. Há que analisar com todo o rigor se eles estão nos serviços centrais a cumprirem necessidades efectivas da administração ou se estão em situações de subemprego.

Sr. Deputada Isabel Espada, concluindo assim pela afirmação que fiz há pouco e que, aliás, é um compromisso de honra da equipa da educação, tratandose de professores profissionalizados o sistema tentará recuperar o máximo desses contratos a prazo nas suas necessidades permanentes mas efectivamente, o Ministério da Educação e a administração pública não têm obrigação de criar empregos para além da sua necessidade real de absorção.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta sobre a situação dos trabalhadores dos Estabelecimentos Fabris das Forças Armadas, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado da Defesa Nacional: A pergunta que formulei tem a ver com a situação dos trabalhadores dos estabelecimentos fabris na dupla perspectiva da situação estatutária do regime jurídico e do ponto da situação quanto ao exercício de direitos e liberdades fundamentais.

Quanto a esta última questão, gostaria de salientar o problema da obstrução à constituição do sindicato, que se prolonga há mais de cinco anos e que se traduz numa obstrução que viola a Constituição, a lei sindical e a Convenção n.º 87 da OIT, como foi reconhecido por múltiplas entidades, incluindo a Procuradoria-Geral da República, o Provedor de Justiça e ainda pelo Tribunal Constitucional, pelo Comité de Liberdade Sindical da OIT e até por esta Assembleia.

Com efeito, esta situação viola os direitos humanos e os direitos fundamentais e não pode, por isso, subsistir.

A segunda questão diz respeito ao regime aplicado às relações de trabalho. Sr. Secretário de Estado, era previsível que o estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/80 fosse declarado inconstitucional. O Estatuto de 1982 foi declarado inconstitucional em 1984 por falta de participação das associações colectivas dos trabalhadores na sua elaboração e foi repristinado o Estatuto de 1980. Mas obviamente, que desde 1984 se sabe que o Tribunal Constitucional ia declarar inconstitucional esse estatuto, e foi o que sucedeu.

Na verdade, desde 1984 que estavamos à espera disso, sucedeu e não havia qualquer previsão de solução que resolvesse esta situação. A situação que se vive hoje é de indefinição e de confusão completa. Calculase em 66 o número de diplomas que são aplicáveis a estes trabalhadores. Tratase de uma situação que deve ser alterada. Há diplomas que existem desde 1929 e há um diploma que tem já um período de vigência de 60 anos e ainda se aplica na regulação das relações de trabalho, o que cria uma situação que não pode manterse, particularmente porque os trabalhadores aprovaram o estatuto de acordo com o projecto apresentado pelo sindicato, projecto esse que foi apresentado à Assembleia e constitui uma base de discussão.

Na área das liberdades, gostaria de colocar uma terceira questão que diz respeito às normas provisórias relativas ao funcionamento das comissões de trabalhadores. Com base nessas normas provisórias, tem-se impedido o exercício de direitos pelas comissões de trabalhadores e, em nosso entender, do ponto de vista orgânico, essas normas provisórias são completamente inconstitucionais, porque as chefias militares não tinham competência para as fazer e são ainda inconstitucionais, do ponto de vista formal, porque não podem ser feitas através de um despacho e, do ponto de vista material, porque contêm inumerosíssimas inconstitucionalidades, além de violarem o princípio da igualdade de tratamento dos trabalhadores.

Sr. Secretário de Estado, face a esta situação, gostaria de saber quando é que o Governo vai pôr cobro a esta situação lesiva dos direitos fundamentais, dos direitos humanos dos cidadãos portugueses, que têm 1812 I_8 SÉRIE \leftrightarrow NÚMERO 51

direito ao pleno, reconhecimento ados seus direitos e liberdades fundamentais. Quando é que; o Governo seus determinar a publicação describe como é seus devers dos Estatutos do Sindicato? O que é que, neste momento, o Governo pode alegar para impedir a publicação desse estatuto? Qual é-a norma que lhe permite isso? Onde é que está essa norma, se os estatutos foram declarados inconstitucionais? A la obsessible of all officials

Quanto à questão do regime jurídico; ncomo, é que o Governo vê o estatuto proposto pelo isindicato le como é que está a configurar a participação das associações sindicais e das comissões de trabalhadores na elaboração desta legislação?

O Sr. Presidente: — Queira terminar: Sr.: Députado.

O Orador: — Só mais uma pergunta, Sr. Presidente. Sr. Secretário de Estado, quando révoque V. Ex. recebe o sindicato, que há três, meses tem o estatuto aprovado pelos trabalhadores e que lhe solicitou uma audiência sem qualquer êxito?

Finalmente, quanto às normas, provisórias relativas às comissões de trabalhadores, esendo i claramente inconstitucionais como esão j quando é que 205 Governo as revoga?

O'Sr. Presidente: — Para responder, temma palavra o Sr. Secretário de Estado-Adjuntondo Ministronda. Defesa Nacional... — con coma is financia de Estado de Coma is financia de

O Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Defesa Nacional (Eugénio dos Santos Ramos): 16-5
Sr. Deputado João Amaral; como é do conhecimento geral existem cerca de duas dezenas de milhar destrabalhadores civis integrados no complexo da defesa Nacional, designadamente naquilo que é comummente chamado os serviços departamentais das Forças Armadas e estabelecimentos fabris das Forças Armadas e Apesar de, sobre estas duas designações; se pretenderem agrupar um conjunto de serviços do Estado-Maior, de unidades de natureza fabril que aparentemente serão consideradas como englobáveis dentro de dois grandes conceitos, há, no entanto, uma realidade muito diversa sobre o «chapéu» — digamos assim — de cada cuma destas duas designações:

Como todos nós sabemos, foi também declarada a inconstitucionalidade dos estatutos que regiam estes dois tipos de pessoal. O actual Governo, pouco depois da declaração da inconstitucionalidade, logo que teve oportunidade de o fazer, definiu um conjunto de normas, de metodologias, no sentido de começar a responder às dificuldades que, mansequência destas declarações de inconstitucionalidade, (se davizinhayam, designadamente para a gestão ido pessoal destes dois grandes grupos a servicio de como constitudidade.

Foi assim determinado um estudo com umantripla perspectiva, no sentido de, em primeiro lugar, permitir clarificar qual o dispositivo legal que passaria a aplicar-se a partir da represtinação ou com a represtinação da legislação que era a sequência das declarações de inconstitucionalidade; em segundo lugar, definir qual a melhor metodologia, face à complexidade do problema; para a preparação dos novos estatutos e, em terceiro lugar, recolher sugestões para a resolução de algumas questões mais urgentes que poderiam colocar se à gestão deste pessoal, na medida em que se admitia que seria complexo e moroso definir novos estatutos antida activado plexo e moroso definir novos estatutos antida activado de algumas que seria complexo e moroso definir novos estatutos antida activado de activado de algumas que seria complexo e moroso definir novos estatutos antida activado de acti

atv Notque (respeita aos, serviços departamentais das (Forcaso Armadas foi possível b dada eventualmente juma melhor simplicidade do problema, resolver a questão e julgamos que a contento. A situação era, de facto, mais simples le apprestação de serviços no âmbito dos serviços departamentais das Forças Armadas permitiuznos definir os princípios globais de uma equiparação etotal ao regime da Função Pública. Foi assim que na csequência danaprovação deste princípio, foi aprovado .o decreto-lei que permite aplicar la reestruturação de carreiras ja este pessoal; já está aprovado e para publicação o decreto regulamentar que vai definir toda a rreestruturação de, carreiras deste grupo de pessoal e estão a-começar, a ser preparadas as portarias e os quaadrossque vão permitir o provimento nos novos lugares. Finalmente, dois décretos-lei marginais mas que dizem respeito a grupos de pessoal que não foram abrangidos na reestruturação global por falta de autorização legislativa, estão também, neste momento, em

fase final de preparação.

Do ponto de vista estrutural e ainda para este mesmo pessoal, o Governo tem em fase de apreciação o decreto-lei que manda aplicar o regime da Função Publica total e automaticamente a todo o pessoal civil dos serviços departamentais das Forças Armadas, apos, como a lei determina, a competente audiência das diferentes federações sindicais que representam estes trabalhadores, o que foi feito no âmbito da Direcção-Geral da Administração Publica da Secretaria de Estado do Orçamento.

2. Hoje mesmousera assinado, em coerencia com toda esta legislação e com os princípios que lhes estão subspace para legislação e com os princípios que lhes estão subspace para legislação e com os princípios que lhes estão subspace para la completa de la completa desta de la completa de la c

Quanto aos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, o problema é mais complexo. E por ser mais complexo estão a decorrer, neste momento, três estudos, consoante tivemos i ja oportunidade de informar a Comissão Parlamentar de Defesa Nacional, visando o primeiro definir aqual o denquadramento gurídico-'-administrativo mais adequado aos testabelecimentos fabris das Forças Armadas, se um só ou se vários, dada a complexidade da realidade destes estabelecimentos, porque não é umilisão sete e enquadram cerca de doze mil trabalhadores que estão distribuídos pelos três ramos das Forças Armadas; Isendo estabelecimentos tão diferentes como, por exemplo, o Arsenal do Alfeite, com mais de 3000 trabalhadores, ou o laboratório mili-.tarrde produtos químicos e farmacêuticos; com algumas reentenas: de trabalhadores e com uma natureza rcompletamenté diferente em termos de produção : .ogNeste momento, o primeiro estudo a realizar é o do enquadramento jurídico-administrativo desses sete esta--belecimentos;; o segundo é juma análise das condições de exploração económica e das formas mais adequaidas, da autonomia de gestão desses estabelecimentos e o terceiro é a definição da tipologia da relação jurídico--claboral endisciplinare as in schimmanue sebatissees mê Estes documentos; tal como foi previsto e oportu--namenteu comunicado B cà c Comissão Parlamentario de Defesa Nacional, estarão terminados antes do final do primeiro semestre deste ano. Simultaneamente e uma vez que, como o Sr. Deputado João Amaral teve oportunidade de referir, se colocam um conjunto de problemas na gestão de pessoal, designadamente na definição do regime disciplinar e laboral, está já elaborado um relatório preliminar — e vamos, dentro de muito pouco tempo, ter o prazer de o enviar à comissão — que completa, com algumas conclusões, um conjunto de sugestões para que possa, eventualmente de forma pontual, ser aprovada legislação que permita enquadrar do ponto de vista jurídico-administrativo o estatuto deste pessoal.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Defesa Nacional, acho que este instituto das perguntas está muito bem feito, porque, de facto, esta oportunidade de retorquir vai permitir ao Sr. Secretário de Estado responder à segunda parte das questões que lhe coloquei, isto é, às questões relativas à constituição do sindicato e às normas sobre as comissões de trabalhadores.

Particularmente quanto às questões relativas à constituição do sindicato eu gostava de o ouvir referir a lista das entidades, tendo presente que: a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em 1979, considerou que os trabalhadores civis ao serviço das Forças Armadas gozavam de total liberdade sindical; os serviços da administração central competentes nesta área, os serviços do Ministério do Trabalho, consideraram sempre que não havia qualquer impossibilidade constitucional, que era uma violação da Constituição, e da lei impedir a publicação desses estatutos; o consultor jurídico e auditor jurídico do Ministério do Trabalho tiveram a mesma opinião, dizendo concretamente que, para integração da legalidade violada, deve ordenar-se a publicação dos estatutos; a Procuradoria-Geral da República, em parecer do Conselho Consultivo de Maio de 1984, afirma textualmente que nem a Constituição nem a lei levantam qualquer obstáculo à possibilidade de constituição de associações sindicais que representem exclusivamente trabalhadores civis dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas; o Tribunal Constitucional, por duas vezes e a propósito dos estatutos dos estabelecimentos fabris, referiu que aos trabalhadores dos estabelecimentos fabris teria de ser sempre assegurada a liberdade sindical e que o pessoal civil dos estabelecimentos fabris não tem estatuto militar ou militarizado, daí que não possa falar--se a seu respeito de qualquer relação especial de poder no âmbito das Forças Armadas; o provedor de Justiça recomendou ao Governo que o ministério devia, sem mais delongas, mandar proceder à publicação dos estatutos; o Comité da Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho recomendou que os trabalhadores civis dos estabelecimentos fabris devem ter o direito de constituir, sem autorização prévia, as organizações da sua escolha, conforme Convenção n.º 87, ratificada por Portugal. "

E mais, Sr. Secretário de Estado, para que não se passem mais vergonhas sobre isso, lembro também que já foi apresentada uma queixa à Comissão Europeia dos Direitos do Homem e, inevitavelmente, essa queixa terá o mesmo tratamento que foi dado por todas estas entidades a esta questão.

Sr. Secretário de Estado, para quando a reposição do Estado de direito? Para quando o respeito pelos direitos humanos fundamentais nesta área?

Apesar de tudo, Sr. Secretário de Estado, não queria deixar em branco toda a questão que colocou relativamente à outra resposta. Agradeço toda a explicação relativa aos serviços departamentais, que tenho acompanhado, mas se quisesse interrogá-lo sobre isso, tinha-o feito. Porém, eu interroguei-o sobre os trabalhadores dos estabelecimentos fabris e sobre estes, Sr. Secretário de Estado, se desde 1984 era sabido que esta situação era inevitável, se desde 1984 se sabia que o Decreto-Lei n.º 33/80 ia a ser inevitavelmente declarado inconstitucional porque nele não tinham participado as organizações de trabalhadores, de que é que o Governo esteve à espera estes cinco anos? Esteve à espera que se criasse esta situação de confusão?

Sr. Secretário de Estado, se a primeira questão central que foi colocada pelo Tribunal Constitucional foi a da participação das organizações dos trabalhadores, por que é que o Sr. Secretário de Estado não responde concretamente ao pedido de participação que lhe foi formulado pelo sindicato, não concede uma audiência ao sindicato, não tem em atenção o estatuto que os trabalhadores aprovaram e que apresentaram ao Governo?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Secretário de Estado-Adjunto do Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado João Amaral, em relação a 1984 não lhe posso responder de maneira nenhuma. O que posso dizer-lhe, e abordarei as três questões que aqui estão em causa, é que tem a ver com o sindicato, com a comissão de trabalhadores e mais propriamente com os estatutos e portanto com o enquadramento jurídico-administrativo de todo este pessoal.

Relativamente ao sindicato, devo dizer que a revogação do acto de registo operado em 1984 e a não publicação dos respectivos estatutos, assenta, no entender de Governo, em bases que naturalmente, do ponto de vista legal, serão discutíveis e o Sr. Deputado João Amaral acaba de referir todo um conjunto de posições que têm vindo a ser sucessivamente tomadas sobre esta matéria.

A posição do Governo é clara e já foi naturalmente comunicada às instituições internacionais, designadamente à OIT. No entanto, o processo está ainda pendente de actuação judicial e aguardamos a decisão do Supremo Tribunal Administrativo, que o Governo acatará de imediato e na íntegra.

O Sr. João Amaral (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: - Façá favor.

O Sr. João Amaral (PCP): — Agradeço-lhe a inter-

Esperava que tivesse dito isso logo da primeira vez, isto é que tivesse dito que aguardava uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo. Sr. Secretário de Estado, a questão que se coloca é óbvia: em relação

ca todos os contratos a que está dibrigado o Estado? ele pode mão os cumprir. É esse ôs princípio de boa fé? É esse o princípio aceitável de quem quer cumprir o Estado de direito? Toda a gente sabe, Sr. Secretário de -Estadoague os estatutos têmide ser publicados, que o -sindicato tem: de ser registado! O que é que significa caguardar uma decisão do Supremo Tribunal Administrativo, que é, inevitavelmente, conhecida à partida? tinha o reite. Porém, en interregusi o sobre es traire-

O Orador: - Sr. Deputado João Amaral, é evidente que neste momento esta questão esta dependente de posição judicial e o Governo mais uma vez afirma que acatará, de imediato, o resultado dessa posição.

Quanto a receber as estruturas representativas dos trabalhadores, devo dizer que já tive oportunidade de as receber no ano passado e de discutir essas questões. Foi-lhes dada a conhecer esta metodologia e terei todo joi gosto de as voltar a receber. Basolos for sus Larr

Simplésmente, como disse há pouco, e só por manifesta falta de tempo é que não tive oportunidade de o referir na primeira intervenção; esta questão é extrêmamente complexa, è receber hôje ou daqui à um mês as estruturas representativas dos trabalhadores será completamente diferente, porque o Governo terá muito mais elementos, uma vez que as conclusões do relatorio preliminar que está feito e o trabalho que de imediato se mandou elaborar permitirão um dialogo muito mais directo. No entanto, voltarei ao assunto dentro de pouco tempo.

grande que não são 66 mas, sim, 91 os diplomas que estão neste momento em causa. O mais velho deles não tem 66 anos, mas 200 anos: é o decreto que criou a Real Cordoaria Nacional, hoje Fábrica Nacional de Cordoaria e que ainda está em vigor. Até é um aspecto simpático, digamos assim, toda esta tradição, mas a verdade é que esta legislação é complexa e está extremamente interligada. e contain o rece and anti-care

CQuanto à proposta de estatuto que foi apresentada, devo dizer, e já por mais de uma vez o disse, que o Governo - assim como eu quando tive oportunidade de receber a comissão de trabalhadores - ouvirá e aceitará a participação, como aliás, lhe compete e é sua intenção fazer. Simplesmente, uma coisa é a participarção e outra é um projecto de estatutos. 30 5 34

O Governo trabalhara na base do seu projecto de estatutos. No entanto, e ainda sobre esta matéria, gostaria de dizer que é extremamente difícil conjugar a necessaria eficiência fabril que estes estabelecimentos têm de ter, assim como a subordinação aos direitos do Estado, ao mais adequado regime jurídico-administrativo. Queremos e vamos fazê-lo! o otelosiri sa com

Para terminar, gostaria de colocar a seguinte interrogação: teremos algum interesse, do ponto de vista de médio e longo prazo, em continuar a consagrarisoluções, como a que está prevista, em que se avança no sentido de atribuir todas as regalias e benefícios, designadamente em sistemas de remunerações próprios da -actividade privada, mantendo em contrapartida todo o regime de segurança de aposentação e de sobrevivência típico de funcionalismo público? Será que através disto...conseguimos, ..de alguma maneira; itestimulari e garantiranecessária eficiência técnico económica des-Estabelecimentos? social en our cirrero a constate

amEstemproblema éngrave tenexige, den factor uma pon--deração adequada não se compadecendo com soluções faceis nem rápidas. Posso au estribor en capidas de capitas en cap

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presi-dente Maia Nunes de Almeida.

O. Sr. Presidente: Para formular uma pergunta ao Governo, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Cois-soro:

O Sr. Narana Coissoro (CDS): Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: Em 11 de Abril de 1988 foi raptado, em Cascais, um cidadão português de nome Evo Camões Fernandes. Passados alguns dias, 6 dias, exactamente no dia 17, este cidadão português foi assassinado nos arredores daquela vila. Passados alguns dias o semanário «O Diabo» levantou imediatamente a suspeita de que não teria sido uma caso vulgar de criminalidade marginal, mas um autêntico acto de terrorismo político.

Isto é, o Estado moçambicano estaria envolvido nesse crime que teria sido perpretado por úm comando, digamos assim, desse Estado, tal como agora, por exemplo, o Komeini quer mandar um comando para matar, ém nome da razão do Estado teocrático, Salman Rushidie por causa do livro «Versos Satânicos». Esta hipótese foi imediatamente negada e o que se vérificou é que actualmente o problema não está no segredo de justica.

O processo está aberto e os seus termos estão a correr no Tribunal Judicial de Cascais. Ja terminou a fase de instrução e já foi deduzida a acusação provisória. Pude verificar, no processo aberto, que o assassino Chagas, que se sabe ser um agente da polícia secreta moçambicana, SNASP, confessa ter cometido o crime a soldo do Governo mocambicano. A Embaixada de Moçambique, em Lisboa, teria prometido mil contos para praticar esse assassinato, porém pagou apenas 995 contos e o homem queixa-se de que ainda tem a receber 5 contos.

a. A sua filha foi levada para Moçambique e violentada por um senhor chamado Generoso — que grande generosidade - por ter feito confissões em Lisboa.

O que se sabe, e é sobre isto que vou perguntar, é ¿que o Chagas acusa o diplomata Rafael Custódio Marques, 3.º Secretário da Embaixada, como autor moral do crime. Teria sido esse o homem que o contratou, -vindo do Maputo, que lhe pagou 995 contos, que lhe deu as instruções e forneceu toda a estrutura logística para o crimemony o length of A counting with collecting on

Pergunto, Sr. Ministro: está o Governo disposto a pedir a quebra de imunidade do diplomata Rafael Cusctódio Marques ao governo do Maputo para que o -Ministério Público, através da Polícia Judiciária, o cpossa interrogar à fim de se obter o completo restabe--lecimento da verdade? Isto porque a Polícia Judiciária, atendendo exactamente ao privilégio de imunidade, não o interrogou — ele anda aí pela nossa cidade como cse cnada, tivesse ja ver com jo caso; e a falta do seu cdepoimento prejudica cos bom candamento do capuraemento ida verdade. A ciriono una abenacimina lui bi Cos Direitos do Hiozuna e, izentare untre cara greira

acco Sr.: Presidente: 🗢 Para responder; tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e da Justica. 2020 1 1020

O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça (Fernando Nogueira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Contrariamente ao que afirmou o Sr. Deputado Narana Coissoró, a informação que o Ministério da Justiça dispõe é a de que o processo designado por «Evo Fernandes» ainda se encontra em segredo de justiça, uma vez que ainda não terminou a decisão instrutória.

Em todo o caso, e como se sabe, em casos como este, a Polícia Judiciária intervem sempre no processo, na dependência funcional do Ministério Público e também do juiz de instrução criminal, quando há movimentos ou acções processuais que tenham de ser determindados pelo juiz de instrução criminal. Daí que, e enquanto não houver decisão instrutória, há que respeitar o segredo de justiça, não apenas pelas autoridades judiciárias mas por todas as entidades que, de uma forma ou de outra, tenham obtido conhecimento do processo.

O que posso dizer ao Sr. Deputado Narana Coissoró é que o Governo foi solicitado pela Polícia de Investigação Criminal a proceder a diligências diplomáticas junto do reino de Marrocos, no sentido de proporcionar as acções investigatórias que tinham que decorrer naquele país amigo de Portugal. Essas diligências foram feitas com toda a destreza e com todo o empenho do Governo português e posso adiantar que foram coroadas de sucesso.

O Governo português, como todos os governos civilizados, tem normas internas e externas a que deve obediência — deve obediência a essas regras e vai respeitá-las. Porém, gostaria de afirmar peremptoriamente ao Sr. Deputado Narana Coissoró que o Governo português fará tudo o que estiver ao seu alcance para que os culpados sejam condenados pelos comportamentos desviantes e ilícitos praticados em território nacional.

Daí que — e sem fugir à questão que o Sr. Deputado colocou —, de acordo com as regras internacionais, se vier a ser solicitado por uma autoridade judiciária o levantamento da imunidade de quem quer que seja, pertença a que Estado pertencer, por haver indícios no sentido de que há envolvimento em algum facto criminoso praticado em Portugal, o Governo português não deixará de o fazer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

- O Sr. Presidente: Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.
- O Sr. Narana Coissoró (CDS): Sr. Ministro, agradou-me muito ouvir o que V. Ex. a disse. Porém, gostaria de fazer dois comentários.
- O Governo não andou com destreza quando foi o caso de Marrocos. Na verdade, a extradição foi pedida tarde demais. Quando a DINFO e a Polícia de Estrangeiros comunicou a suspeita, o nome e os traços daqueles presumíveis assassinos, o Chagas, o Messias e o Manuel Pinto da Costa, o Governo português não remeteu imediatamente para as fronteiras as fotografias de que dispunha a fim de impedir a fuga destes três indivíduos.

A extradição foi pedida muito mais tarde, como todos nós temos conhecimento, e sabe-se também que foi sob a pressão da visita do Sr. Primeiro-Ministro, que não podia deslocar-se a Marrocos estando lá três

implicados num assassinato político, que o governo marroquino cumpriu a extradição pedida por Portugal.

Por outro lado, sabe-se que estes indivíduos estiveram durante alguns dias à solta no nosso país.

Apesar de concordarmos com o Sr. Ministro e de o felicitarmos pela resposta que deu no sentido de que tudo fará para quebrar a imunidade diplomática, a verdade é que tal não competirá a V. Ex. a mas sim ao Governo de Maputo e se ele não a quebrar, então o Sr. Ministro poderá pedir a expulsão do diplomata.

De qualquer modo, a adopção de medidas que a própria Convenção de Viena prevê para os diplomatas será seguida e não poderemos dizer que estamos numa «república das bananas».

Simplesmente, gostaria de dizer ao Sr. Ministro que só sob a pressão da informação pública é que este crime veio, com todo o seu detalhe, a público, quando, na verdade, ele poderia ter sido resolvido há muito tempo, pedindo explicações ao governo moçambicano, que primeiro as negou e agora já não as pode negar.

Também é preciso que o Governo faça alguma coisa para que pessoas das famílias dos presumíveis criminosos — como é o caso, por exemplo, da filha de Chagas, embora esteja em território estrangeiro e não seja uma cidadã portuguesa — não sofram as agruras de uma investigação criminal em Portugal.

Por isso mesmo — e isto não é nenhuma pergunta mas gostaria que o Sr. Ministro desse alguma explicação sobre este assunto —, para terminar, gostaria de o felicitar pela afirmação de que o Governo não deixará de quebrar a imunidade e, no caso de ser preciso, adoptará todas as medidas necessárias para o apuramento de verdade.

- O Sr. Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência e da Justiça.
- O Sr. Ministro da Presidência e da Justiça: Sr. Presidente, Srs. Deputados: Volto a repetir o que disse há pouco, ou seja, o Governo português, em qualquer circunstância e sempre que seja solicitado, por qualquer autoridade judiciária, o levantamento da imunidade em relação a um cidadão de qualquer país, naturalmente que não deixará de o fazer se esse cidadão estiver fortemente indiciado de ter praticado algum facto criminoso em Portugal. Aliás, esse comportamento não é para este caso, mas para todos os que possam ter lugar e que tenham este enquadramento.

Sr. Deputado Narana Coissoró, lamento desiludi-lo, mas asseguro-lhe de que o Governo português diligenciou, a tempo e a horas, com toda a destreza e com todo o empenho, para que este caso viesse a ter a solução que está prestes a ser encontrada pelo órgão competente, que é o tribunal.

Naturalmente, não posso revelar aqui circunstâncias e factos que correspondem a outras tantas diligências do Governo português, porque os contactos estabelecidos não o foram apenas em relação à extradição. De resto, houve duas extradições: uma, em relação ao reino de Marrocos e outra em relação à França.

Como sabe também, em termos tão delicados como o da extradição, diferentes países têm diferentes velocidades de decisão. Por exemplo, a extradição de França foi muitíssimo mais rápida do que a do reino de Marrocos.

O Sr. Deputado Narana Coissoró baseia as suas afirmações no «diz-se, diz-se», em alguma coisa vem nos

I SÉRIE + NÚMERO 51

1816 orgãos de comunicação (social! Simplesmente Ifaco lhe notar que, nestei caso concreto, los orgãos del comunicação social acabaram por revelar a sempre muito (mais tarde, às diligências e actos que járhaviam sido reali-Apesar de conceragulrobit madnit aj sup es sobs felicitarmos pela respecta que deu no sertido do que "O Srs Narana Coissoró (CDS): 224 «O Diabo» esteve dade é que tal não competirá a V. Estans sigmas Governo de Maputo e se ele não a quebrar, então o Orador: Não vé verdade, 1879 Deputado! O senhor não tem autoridadel para o afirmar porque não pria Convenção ômos fortante con ocessor o essentos seguida e não poderemos dizer que ensanos numo O Sr. Narana Coissoró (CDS) de la Simple sabemos de la constante, gostaria de dixer eo Sr. Minister e Simple de la constante d edes emp à edition office, refer als officere a use de O Orador: O senhor sabe por aquilo que se diz e o que se diz nem csempre, mestas circunstâncias, é tempo pedindo explicações ao enemiser suppolitique Mais: seltudo Fosse como o que o Sr. Deputado reclama e exige podia acontecer que não se tivesse chegado a qualquer conclusão, que não tivessemos chegado ao ponto dal investigação a que chegamos; porque há coisas que não se dizem, sob pena de pôr em causa todo o processo de investigação que lesta em curso e dizê-las antecipadamente pode prejudicar definitivamente uma investigação Por isso agimos não apenas com destreza mas também sem a leviandade que, aparentemente, 10 Sr! Deputado gostaria que tivessemos tido. La cura volt e arp al. ou rente a cua antida o de como el cura a contrar en contrar e O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, esgotada a nossa agenda de hoje, resta me dizer lhes que a próxima sessão plenaria tera lugar quinta-feira, dia 16 as 15 horas, com período de antes da ordem do dia e que do período da ordem do dia constará a discussão dos Projectos de Lei n.º 291/V. e 361/V. — Redução da duração semanal do trabalho normal — apresentados, respectivamente, pelo PCP e pelo PS; as 19 horas, e 30 minutos terá ainda lugar a votação na generalidade da Proposta de Lei n. 884/V. s 8501/97 118 5181/118 - Está encerrada a sessão sxistica sup otromas a sa Entraram durante a sessão os seguintes. Srsa Depus saus ter lugur o que tenham esto caquedros constantes S., Tagutalo Narana Colisció, l'apric de Siena .. Partido. SocialeDemocrático (PPD/PSD):B283 39m cion a lento e a hotas, con to oniqua sivila onaribh Antonio Joaquim Correia Vairing anno empenho, sodinina Vairing anno empenho, sodinina Vairing anno empenho, sodinina Vairing anno empenho, sodinina Seria Alhandra. Antonio "Maturalia de la contrada del contrada de la contrada de la contrada del contrada de la contrada de la

cidades de decisão. Por entraM asuocibilotradiA

António Carlos Ribeiros Campos missitium int aparel

O Sr. Deputado Sarios Manuel Martinsa Vales Gésaf. obstuge Cl. 12 O

ElisadMariadRamosyDamiãodVieira. 92-5ib» ou sechem

de Marrecos.

António Domingues Azevedo.

José Florencio Bu Castel Branco. The our es startain Jose Manuel Oliveira Gameiro dos Santos la care Leonor Coutinho Pereira Santos 2220 COPO Ch CO Manuel Alegre de Melo Duarte. Po te posto de autin cuela ndo (eminou a decisão in autória. omcPartido Comunista Português (PCP): cho: 25/4 Alvaro Favas Brasileiro, de la ciciliut es de la coma Antonio Filipe Galao Rodrigues carvalhas. La coma Antonio Filipe Galao Rodrigues carvalhas. La coma Antonio Gonçalves do An Suru ab pun Resbina Permocratico (PRD): Hermínio Paiva Fernandes Martinho. O suc porso, Par ao Sr Deparrado Nasana Coissoró ite. Gentros Democrático Sociale (CDS) 17540 O 5400 O Jose Plus Nogueira de Brito boson e lenino o con construire de Brito boson e lenino o con construire de Religiam à sessão os seguintes. SDrs. Deputados, nequito puis amigo de Portugol. Essas diligêndas forau ob Rartido, Social-Democrata, (PSD/PSD): 10 201193 Amandio Santa Cruz D' Basto Toliveira Tou Gillon D des de succeso. António Jorge Santos Pereira. António José Caeiro da Mota Veiga Du Caravo D Antonio Mario Santos Coimbra: semun me who Armandov de Carvalho Guerreiro Cunha. 1 - 1011/10 Carlos Alberto Pinto saude 20 auricy, 2810 and hit Carlos Manuel Sousa Encarnação sas obstanta a el Carlos Mattos Chaves de Macedo po obsidenti de Carlos Miguel Medel Almeida Coelho 12 802 11 0 00 Gécilia Pita Cafarino. 3Ch with 19 307 11 0 27 11 1200 Fernando José Antunes Gomes Pereira. — 573 141 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira: 12 12 0000 Flausinostiosé Pereira idat Silvaciones ren a reiv es adest GuilhermenHenrique WinRödrigues ndat Silva. 10 ai ibio sega, p. for ça a que le l'abrighton othemissement du de le l'abrighton de la companie de la com Jörge Paulor Seabra Roquerdá (Cunha. Lang 2/27) = 2 José Ângelo Ferreira Correia. 2013 0 01 100 100 100 José Manuel Rodrigues Casqueiro. José Mário Lemos Damião 1534 — 1629 et artist Jopé Mendes Bota. Luís:: Filipe:: Garridon Pais ide:: Sousa:: ste. . (2012) . 12) in incento, tem a galavia o Sr.. õillavraD avlikuab(eiù L Manuel da Costa Andrade.3 Manuel José Dias Soares Costa. O St. Nerane Cossoró (CDS prienoM panaM-deunaM Ruia Alberto, Limpos Salvada ap o rivec como es a neco Rui Manuel P. Chancerelle de Manchete ast 30 singo O Convers the arrive com destreza quando foi o con do Varroccos. Na verci(29) catallaiso24,obitra, dans Antonio Jose Sanches Esteves a clasu Quality in chast ArmandovAntonio Martins Varave a decim 1909 sorien Carlos Cardoso Lage! O compassas and one care care Helder Oliveira dos Santos Filipe? Es cini - Bunt I ous in tolluos. João Cardona Gomes Cravinho. A corradição foi pedida muisierro obseos rosol Jorgen Férnando Branco Sampaio nos cometer a solo: Jorgen Luis Prosta Cafarino sticiv als cares a con to

José iluis do Amaral Nunes: - ano los sibou con con

Helenarde Melol Torrest Marques, ab outril. ... O

Noseum): --- Sr. i'ressien Reisen'i .-- Sr. i'ressien Reisen Re

Mário Manuel Cal Brandão. Rui do Nascimento Pabaça Vieira.

Partido Comunista Português (PCP):
Ana Paula da Silva Coelho.
António Silva Mota.
João Manuel Antunes Mendes.

Maria Luísa Amorim.

Centro Democrático Social (CDS):
Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.

Deputados Independentes:

Maria Helena Salema Roseta.

Raul Fernandes de Morais e Castro.

AS REDACTORAS: Maria Amélia Martins — Cacilda Nordeste.



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

vita nelegiore e voltografia de la composita d



- 1 Preço de página para venda avulso, 4\$50; preço por linha de anúncio, 93\$.
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.
- 3 Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 72\$00

namentariamentariamentariamentariamentariamentariamentariamentariamentariamentariamentariamentariamentariament

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex